



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
N.º 230, DE 2020  
(Do Sr. Reginaldo Lopes)**

Destina recursos financeiros do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), para compra de equipamentos de informática e de acesso à rede mundial de computadores aos alunos carentes da rede pública.

**DESPACHO:**

DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, COM BASE NO ART. 137, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. OFICIE-SE AO AUTOR E, APÓS, PUBLIQUE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º , DE 2020

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

*Destina recursos financeiros do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), para compra de equipamentos de informática e de acesso à rede mundial de computadores aos alunos carentes da rede pública.*

### O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica autorizado o Governo Federal a destinar recursos financeiros, financeiros do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), nas categorias econômicas de custeio e de capital, em favor dos alunos carentes de escolas públicas estaduais, distritais e municipais, a fim de promover a universalização do acesso a educação à distancia pelos alunos da rede pública no período de restrição das atividades escolares provocadas pelo COVID-19.

**Art. 2º** Os recursos destinados ao financiamento das ações de universalização ao acesso do ensino à distancia serão repassados aos estados e municípios para a utilização na aquisição de equipamentos de informática e de contratação de acesso à rede mundial de computadores com a doação simultânea a alunos carentes e escolas da rede pública de educação.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

No país há um abismo enorme no que se refere ao acesso à internet e à equipamentos de informática capazes de promover a educação à distancia para alunos da rede pública. Grande parte destes alunos não têm acesso à uma internet veloz e muito menos à





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

equipamentos que possam propiciar o acesso à educação à distancia.

Segundo dados da Anatel, em 2019, a arrecadação anual do Fust foi de R\$ 1,2 bilhão, com saldo financeiro acumulado de R\$ 5,6 bilhões ao final de 2019.

Diante deste cenário é fundamental a disponibilização de recursos para adaptar as escolas para as atividades de educação à distancia, assim como, a promoção do acesso à internet a às formas de sua utilização aos alunos da rede publica. É preciso garantir mais segurança na implementação das novas maneiras de educar provocadas pela pandemia e garantir o máximo acesso possível à educação publica em nosso país.

Sala das Sessões, em            de setembro de 2020.

Deputado Reginaldo Lopes  
Deputado Federal

